



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

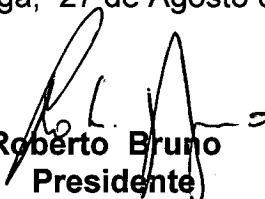
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2746
PROJETO DE LEI Nº 53/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, a Rua "3" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de Agosto de 1997.


Roberto Bruno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

02/16

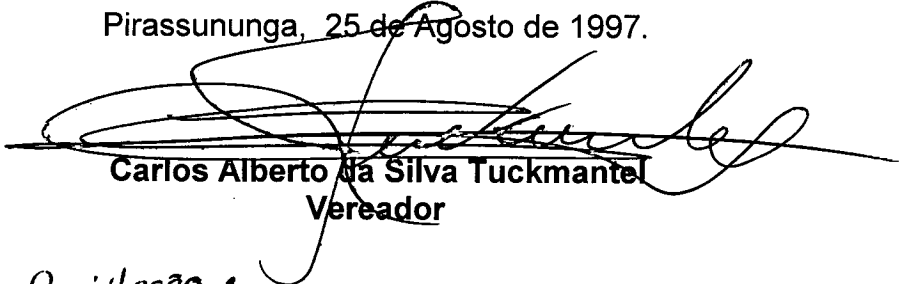
PROJETO DE LEI Nº 53/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

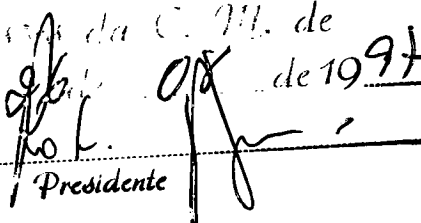
Artigo 1º) - Fica denominada de **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, a Rua "3" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

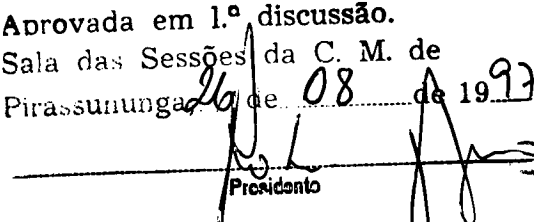
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

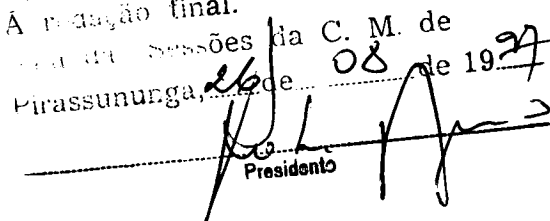
Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 08 de 1997

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 08 de 1997

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 08 de 1997

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

113
/10

JUSTIFICATIVA

MANOEL RODRIGUES DA SILVA, natural de Santa Cruz da Conceição, nasceu no dia 03 de outubro de 1895, filho de José Rodrigues da Silva e Rosa Ferreira Ceridório da Silva, casado com Maria do Carmo Conceição, dessa união nasceram os filhos: Ariovaldo da Silva, aposentado; Benedita da Silva De Pauli, falecida; José da Silva, tenente reformado do Exército; João Messias da Silva, tenente reformado da Polícia Rodoviária; Hermínia Rodrigues da Silva Malaman, funcionária do SESI e Maria do Carmo Aparecida da Silva Meirelles, professora aposentada.

Era sitiante em Santa Cruz da Conceição, em 1943 vendeu o sítio e comprou um sítio em Pirassununga, Sítio Laranja Azeda.

Em 1948 vendeu o Sítio Laranja Azeda e comprou um bar no antigo prédio Chevrolet, o bar de nome Líder Bar.

Em 1949 vendeu o bar e passou a residir na Chácara de Mauro Xavier Chillit na Avenida Joaquim Cristóvão (Vila Malaquias).

Trabalhou como rural com: Gabriel Rosa, Messias Xavier de Souza, Heitor Patiri, Mário Ferrarezi, Henrique Andriotti.

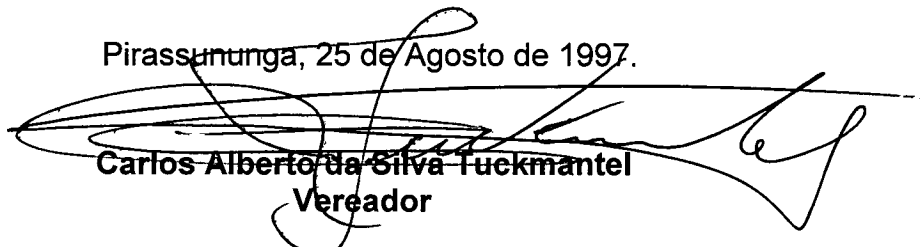
Em 1960 colocou uma banca de verduras e legumes no Mercado Municipal onde ficou 2 anos.

Da chácara de Mauro Xavier mudou-se para a Vila Santa Terezinha onde seu filho José da Silva comprou uma casa e deu para os pais morarem, isto em 1959 onde ficou até 1985, seu filho vendeu a casa e comprou uma na Vila Redenção.

Era uma pessoa boníssima, humilde e carinhosa com os filhos, amigos e parentes, e era benquisto pelos patrões e amigos.

Morou na Vila Redenção onde faleceu em 2 de setembro de 1986 com 91 anos de idade.

Pirassununga, 25 de Agosto de 1997.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 53/97, de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Tuckmantel, que visa denominar de **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, a Rua "3" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.


Sala das Comissões, 26/AGOSTO/1997.



Valdir Rosa
Presidente



Edson Sidney Vick
Relator



Hilderato Luiz Sumaio
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.844/97 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica denominada de **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, a
Rua "3" do Conjunto Habitacional "Jardim Anversa", neste Município.

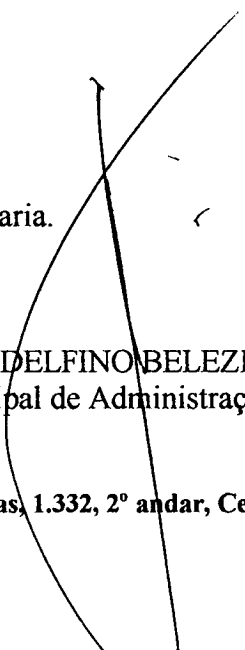
Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 09 de setembro de 1.997.


- **ANTÔNIO CARLOS BUENO BARBOSA** -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
ecss/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26